



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 197/2018**  
**30 DE OUTUBRO DE 2018**

**“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. ”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 73.000,00 – ( Setenta e três mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.05.10.301.0007.2.802 – 31901300	Obrigações Patronais	0085	0102	5.000,00
02.05.10.301.0008.2.803 – 31901300	Obrigações Patronais	0095	0102	17.000,00
02.02.09.122.0003.2.005 – 31901300	Obrigações Patronais	0025	0100	24.000,00
02.03.09.123.0005.2.500 – 31901300	Obrigações Patronais	0043	0100	1.000,00
02.07.15.452.0019.2.808 – 31901300	Obrigações Patronais	0199	0100	14.000,00
02.09.27.812.0026.2.810 – 31901300	Obrigações Patronais	0244	0100	3.000,00
02.10.26.782.0028.2.811 – 31901300	Obrigações Patronais	0257	0100	5.000,00
02.04.09.271.0006.2.801 – 31901300	Obrigações Patronais	0062	0100	4.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>73.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.05.10.305.0009.2.804 – 31901300	Obrigações Patronais	0118	102	10.000,00
02.06.12.122.0010.2.805 – 31901300	Obrigações Patronais	0130	101	20.000,00
02.06.12.361.0013.2.807 – 31901300	Obrigações Patronais	0151	101	20.000,00
02.06.12.365.0011.2.806 – 31901300	Obrigações Patronais	0177	101	20.000,00
02.06.12.361.0012.2.088 – 31901300	Obrigações Patronais	0140	101	3.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>73.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



**Município de Santa Rita de Caldas**  
**Estado de Minas Gerais**

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 30 de  
outubro de 2018.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**